



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 468A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 468A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.672, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVA DIRETORIA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2021/2023.

A Prof.ª **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.197 de 28 de março de 2007, alterada pela Lei nº 2.359, de 19 de junho de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – **FUNDEB**,

CONSIDERANDO a necessidade de acessar alguns sistemas como: **SIMEC**, **MAVS**, **SIOPE**, dentre outros,

CONSIDERANDO que é de suma importância manter o referido Conselho regular, a fim de evitar problemas, inclusive no que tange ao repasse de recursos orçamentários,

DECRETA:

ART 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio **2021/2023**, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Natália Rodrigues Leite	Ana Sandra Credidio
Adriana de Fátima Carlos Saragossa	Maria Inês Leme Ferreira
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais	
Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo	Renata Marcello



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 468A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Juliana Maria Martins Serafim da Silva	Cintia Fernandes dos santos Ferreira
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais	
Denilton Luiz Rodrigues	Rosemeire Gianeze Fagioli
Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	
Analita Teixeira Paião	Guilhermina Beatriz Vasques Novais
Andria Leticia Rosolen Silva	Marcela Daiana Gomes Lopes Ribeiro
Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Sérgio Douglas Gastaldi	Emerson Rogério do Nascimento
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Municipal	
Jessica Maria dos Santos Teotonio	Charles de Oliveira Leite
Ilton Pedro Diogo	José Mario Roberto
Representante do Conselho Tutelar	
Elaine Cristina Gonçalves Pinheiro	Ivone Aparecida da Rosa Rodrigues

ART 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE JANEIRO DE 2021.


Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.